



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2022

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a **Inexigibilidade de Licitação** para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL - COMERCIAL, SITUADO NA AV. JOSÉ LEITE DE FREITAS, Nº: 422, BAIRRO: CENTRO, LOJA PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000 PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIANÇA FELIZ, QUE SERÁ DIRIGIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em favor da pessoa física EDSON LUIZ MONTEIRO, inscrito no CPF sob o nº: 712.717.326-53. Valor global de R\$ 16.944,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais) dividido em 12 parcelas mensais, com base conforme Art. 74, inc. V, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer jurídico e tendo em vista os elementos que instruem o processo administrativo nº: 000032/2024.

Perdigoão/MG, 23 de maio de 2024.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal